

REQUERIMENTO Nº , DE 2016.
(Do Sr. Marcos Rogério)

*Solicita seja convidado a comparecer
a esta CPI o Sr. RICARDO XAVIER,
Diretor-Presidente da Seguradora
LÍDER.*

Sr. Presidente,

Com fundamento no art. 58, § 3º da Constituição Federal e art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência que seja convidado o Sr. Ricardo Xavier, Diretor-Presidente da Seguradora LÍDER, para comparecer a esta CPI criada “com a finalidade de investigar denúncias e possíveis irregularidades na concessão do seguro de danos pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres (DPVAT) nas unidades da federação, no período compreendido entre 2000 e 2015”.

J U S T I F I C A T I V A

O DPVAT é o Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres, é o "Seguro Obrigatório" que é pago anualmente junto com a primeira parcela do IPVA, ou na Cota Única. O pagamento do DPVAT garante a indenização em caso de acidente de trânsito que resulte em morte ou invalidez permanente e o reembolso de despesas médicas e hospitalares devidamente comprovadas.

A obrigatoriedade do seguro é mantida pela Lei nº11.482/07, para que as vítimas de acidente de trânsito em território nacional fiquem amparadas - sejam motoristas, passageiros ou pedestres - independente de quem seja o culpado. A administradora do DPVAT é a Seguradora Líder.

No entanto, denúncias mostram que o DPVAT tem sido objeto de ação de quadrilhas e bandos criminosos, que intervêm como falsos despachantes e intermediários, agindo no processo de cobranças das indenizações para lesar os verdadeiros beneficiários do seguro, as vítimas e herdeiros das vítimas de acidentes de trânsito.

O jornal semanal Fantástico, da Rede Globo de Televisão, em sua edição do dia 31 de maio de 2015, veiculou extensa matéria em que ficaram demonstradas fortes evidências da existência de esquema fraudulento que desviava recursos do DPVAT, destinados a indenizar as vítimas do trânsito, diretamente para os bolsos de golpistas.

A Seguradora Líder é a responsável pelo pagamento das indenizações. Segundo a reportagem, a investigação já iniciada pelo Ministério Público aponta que há sim uma participação de dentro da seguradora Líder para facilitar os pagamentos de fraude.

Diante de todo o exposto, de forma a bem realizar os trabalhos desta Comissão, julgamos importante ouvir o Sr. Ricardo Xavier, Diretor-Presidente da Seguradora LÍDER, cujos conhecimentos técnicos e experiência podem auxiliar sobremaneira a condução de nossos trabalhos.

Sala da Comissão, em 04 de Julho de 2016.

Marcos Rogério
Deputado Federal
Democratas/RO